

ATA Nº 79/2016

(05/09/2016)

Ao quinto dia do mês de Setembro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Cármen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

João Vieira Veríssimo -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Registaram-se as ausências da Secretária, Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos e do Vogal Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro. -----

A reunião teve início com a participação do público, sendo a primeira intervenção da responsabilidade do Sr. Frederico Guerreiro que abordou diversos assuntos relativos ao espaço público. -----

De seguida falou o Sr. Carlos Alves, morador na rua da Guiné que colocou algumas questões relacionadas com a Higiene Urbana. -----

O Sr. José Brito solicitou informação sobre as obras de pavimentação de várias ruas. -----

Seguiu-se a D. Maria da Conceição que colocou a questão relacionada com as obras que ocorreram no Monte Agudo e, também, com a lixeira que lá existia e que pode causar problemas para os moradores. -----

Por fim, o Sr. João Martins, morador na rua de Cabo Verde, quis saber quando estava disponível o dístico da EMEL para o estacionamento dos moradores. -----

O executivo, como habitualmente respondeu a todas as questões colocadas. -----

Os trabalhos iniciaram-se com a informação apresentada pela Sra. Presidente, relativo ao **Despacho nº 14/2016**, considerando que nos termos da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 03 de Dezembro de 2013, encontram-se delegados no respetivo Presidente, os poderes para autorizar despesas até ao limite máximo

.....
permitted for the direct adjustment procedure. In terms of n.º 1 of article 36º of the Public Contracts Code, the competence for the decision to contract is indexed to the competence to authorize expenditure. Thus, the President of the Freguesia de Arroios determines through this Dispatch the decision to effect a **contractual amendment** to the acquisition of services of consultancy to the press, the entity **Articland**. The authorization of the realization of expenditure, for the monthly value of 1.100,00€ (one thousand and one hundred euros) from July 2016.-----

Subsequently presented its proposals: -----

Proposta n.º 310/2016, despite being the responsibility of the catering company the support for the lunch in the Jardim de Infância da Pena, it is fundamental the presence of the monitors of the activities of Animation of Support to the Family. In this way and in the sense of solving this question, established a partnership between the Junta de Freguesia de Arroios and the Lisboa Ginásio Clube, in the sense of guaranteeing the presence of the two monitors. It is proposed that a cost allowance be granted to one of the monitors in the value of 6,50€ (six euros and fifty cents) per hour. This allowance will be effected throughout the school year, in terms of the letter v) of article 16º, n.º 1 of Law N.º 75/2013 of 12 September. The proposal was approved unanimously. -----

Proposta n.º 311/2016, taking into account that the Junta de Freguesia de Arroios needs support to ensure the execution of technical activities in the area of communication, namely: creation and development of content for all communication channels, production and post-production of specific content for Arroios TV, reporting and presentation for Arroios TV. It is proposed, in accordance with and in the terms of articles 20º, 128º and 129º of the Public Contracts Code, that the ratification of the contract by direct adjustment, in the simplified regime, for the provision of services in the area of communication, to **Flávia Isabel Brito**, for the period to start on 01 September 2016 to 31 December 2016, with a monthly forecast of 800,00€ (eight hundred euros), up to a maximum value of 5.000,00€ (five thousand euros). The proposal was approved unanimously -----

Proposta n.º 312/2016, to give continuity to the protocol between the CPCJ-Lisboa and the Junta de Freguesia de Arroios in the elaboration of opinions and reports on the Tribunal de Família e Menores de Lisboa and the elaboration of a data base, thus

M
A
B
C
D
E

.....
Abril e pelo Decreto - Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro. Propõe-se à aprovação a modificação do orçamento da despesa e da GOP n.º 8/2016, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 178.500,00€ (cento e setenta e oito mil e quinhentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 317/2016, considerando a proposta nº 139/2014 aprovada em reunião de executivo de 07/07/2014 e a necessidade de se manter a aquisição de serviços de limpeza das instalações da Junta de Freguesia de Arroios. Propõe-se que a Junta ratifique a renovação por um ano do controlo de prestação de serviços com a empresa **Limpex Ambiente - Limpezas Gerais, Lda.**, nos termos do Código da Contratação Pública (CCP) e da cláusula 2ª do aditamento ao contrato entre as partes, pelo valor de 1.745,00€ (mil setecentos e quarenta e cinco euros)/mês. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 318/2016, considerando que algumas áreas da freguesia necessitam de intervenção a nível de manutenção do espaço público, em especial no que concerne à salubridade, facto que interfere diretamente na qualidade de vida e bem-estar dos seus utilizadores. Torna-se necessária a contratação de serviços para a higiene urbana, nomeadamente para apoio à varredura e lavagem de ruas entre outras atividades consideradas necessárias neste âmbito. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio à higiene urbana, pelo período de cinco meses a iniciar no dia 01 de Agosto de 2016, com a previsão mensal de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), a: **Robalo Hermenegildo Lopes, Emilian Ursu-Tiron, Carla Marina Brito da Silva Santos Francisco, Ricardo Dias dos Santos, Carlos Aberto Martins da Silva Nunes e Helder Miguel de Assunção Bale de Oliveira**. A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 319/2016, a Junta de Freguesia de Arroios tem como objetivo manter o serviço de excelência em termos de condições de limpeza, higiene e vigilância nos sanitários, para tal é necessário assegurar a sua execução através de instrumentos de gestão e monitorização. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da



.....
contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio à higiene urbana, a Bogdan Vavrenchuk, pelo período a iniciar no dia 01 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro, com uma previsão mensal de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 320/2016, esta proposta foi retirada pelo proponente. -----

Proposta nº 321/2016, a Junta de Freguesia de Arroios (JFA) tem vindo a procurar e a apoiar os vários modos de mobilidade suaves, nomeadamente a utilização da bicicleta. A utilização da mesma, passa por criar as condições de conforto e segurança para os ciclistas, nomeadamente disponibilizando estacionamento. No âmbito do Orçamento Participativo de Arroios de 2015, um dos projetos vencedores dizia respeito à instalação deste tipo de equipamentos pela freguesia. A POST COOP CRL (POST) no âmbito do projeto Bip-Zip bike.POP, adquiriu um conjunto de estacionamentos para bicicleta, assim como um equipamento de reparação “self-service”, com o objetivo de serem instalados na zona de influência do espaço afeto ao projeto, sito no Largo do Intendente. Propõe-se a celebração de um Protocolo entre a JFA e POST, com definição dos termos de cedência do equipamento, bem como dos locais de instalação, estabelecendo os encargos e incumbências das entidades, a aprovação da minuta do mesmo e a sua submissão à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 9º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas e quinze minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, 

O Tesoureiro, 

A Vogal, 

O Vogal, 

O Vogal, 